

ANO XVII N. 151 12/12/2019

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA GP N. 535, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

Designa os membros da Comissão de Ética da Justiça do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2020/2021.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 11/12/2019, p. 5-6)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[LEI N. 13.932, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

Altera a Lei Complementar n. 26, de 11 de setembro de 1975, e as Leis n. 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.019, de 11 de abril de 1990, e 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo, dispor sobre a movimentação das contas do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e sobre a devolução de recursos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), alterar disposições sobre as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), e extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.

(DOU 12/12/2019, Seção 1, p. 3-6)

[LEI N. 13.934, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

Regulamenta o contrato referido no § 8º do art. 37 da Constituição Federal, denominado "contrato de desempenho", no âmbito da administração pública federal direta de qualquer dos Poderes da União e das autarquias e fundações públicas federais.

(DOU 12/12/2019, Seção 1, p. 6-7)

[RESOLUÇÃO CCFGTS N. 945, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

Referenda as Resoluções n. 943, de 24 de outubro de 2019, n. 944, de 4 de dezembro de 2019, publicada ad referendum do Conselho Curador do FGTS.

(DOU 12/12/2019, Seção 1, p. 41)

[RESOLUÇÃO CCFGTS N. 948, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

Aprova o Planejamento Estratégico do FGTS para o período de 2020 a 2030.

(DOU 12/12/2019, Seção 1, p. 42)

[RESOLUÇÃO CCFGTS N. 949, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

Aprova os orçamentos financeiro, operacional e econômico do FGTS, para o exercício de 2020, e o orçamento plurianual de aplicação, para o período 2021-2023.

(DOU 12/12/2019, Seção 1, p. 43-45)

[RESOLUÇÃO CCFGTS N. 951, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019](#)

Alterar a Resolução n. 935, de 2019, que aprovou a implementação e a alocação de recursos do FGTS Digital.

(DOU 12/12/2019, Seção 1, p. 45)